

## **A RELEVÂNCIA DA APLICABILIDADE E INTERPRETAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS.**

Lucineide Bispo Dos Reis Luz - FECAP / UNINOVE

Renato Henrique D Luz - USCS / UNINOVE

### **Resumo**

As micro e as empresas de pequeno porte não são obrigadas pela lei 11.638/07 a elaborarem e apresentarem a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) a sociedade. Porém, o demonstrativo tem se apresentado como uma importante ferramenta gerencial para as grandes empresas, principalmente por revelar os fluxos das entradas e saídas financeiras do período. A DFC auxilia o gestor a compreender como ocorreram as variações financeiras e impactos no processo decisório. A presente pesquisa tem como objetivo avaliar a relevância da aplicabilidade e interpretação da DFC nas micro e empresas de pequeno porte prestadoras de serviços. Trata-se de uma pesquisa empírica realizada por meio de aplicação de questionário, a 52 empresários que são sócios de micros ou pequenas empresas e atuam como prestadoras de serviços, na cidade de São Paulo. Antecipadamente, 15 dias antes da aplicação do questionário, foi realizada breve curso sobre a DFC e sua importância. Nesse momento foi elaborado modelo de DFC direto para uso da empresa. O uso da DFC no Brasil foi incentivado pela Comissão de Valores Mobiliários, segundo parecer 24/92, mas somente em 2007 que passou a ser obrigatória (Salotti, 2008). A (DFC) foi sancionada pela Lei 11.638/07, com o objetivo de apresentar informações relevantes para os investidores, credores e outros, sobre a capacidade de liquidez frente as obrigações financeiras e suas condições em pagar dividendos (Warren, Reeve e Fess, 2012) Os 52 micro e pequenos empresários respondentes da pesquisa, tem idades entre 21 e 69 anos. Atuam em diversas atividades de prestação de serviços Do total 33 empresários atuam há mais de 10 anos; 15 dias de uso da planilha, 45 empresários afirmaram compreenderem melhor as movimentações financeiras

## **A RELEVÂNCIA DA APLICABILIDADE E INTERPRETAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS.**

### **Contextualização:**

As micro e as empresas de pequeno porte não são obrigadas pela lei 11.638/07 a elaborarem e apresentarem a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) a sociedade. No entanto, o demonstrativo tem se apresentado como uma importante ferramenta gerencial para as grandes empresas, principalmente por revelar os fluxos das entradas e saídas financeiras do período. A DFC auxilia o gestor a compreender como ocorreram as variações financeiras e auxiliam no processo de tomada de decisão.

### **Objetivos:**

A presente pesquisa tem como objetivo avaliar a relevância da aplicabilidade e interpretação da Demonstração do Fluxo de Caixa nas microempresas e empresas de pequeno porte prestadoras de serviços.

### **Metodologia:**

Trata-se de uma pesquisa empírica realizada por meio de aplicação de questionário (10 questões), a 52 empresários que são sócios de micros ou pequenas empresas que atuam como prestadoras de serviços, em diversas áreas, na cidade de São Paulo. Antecipadamente, 15 dias antes da aplicação do questionário, foi realizado breve curso sobre a DFC e sua importância. Nesse momento foi elaborado modelo de DFC direto para uso da empresa.

### **Fundamentação Teórica:**

O uso da DFC no Brasil foi incentivado pela Comissão de Valores Mobiliários, segundo parecer 24/92, mas somente em 2007 que passou a ser obrigatória (Salotti, 2008). A (DFC) foi sancionada pela Lei 11.638/07, com o objetivo de apresentar informações relevantes e importantes para os investidores, credores e outros, sobre a capacidade de liquidez frente as obrigações financeiras, entre outras, e suas condições em pagar dividendos (Warren, Reeve e Fess, 2012).

### **Resultados e Análises:**

Os 52 micro e pequenos empresários respondentes da pesquisa, tem idades entre 21 e 69 anos. Atuam em diversas atividades de prestação de serviços, entre elas, mecânica, contabilidade, marketing e buffet. Do total 33 empresários atuam há mais de 10 anos; 15 tem formação em curso superior; 28 realizam e interpretam fluxo de caixa. Após 15 dias de uso da planilha, 45 empresários afirmaram compreenderem melhor as movimentações financeiras de seus negócios.

### **Considerações Finais:**

A DFC é uma das ferramentas contábeis obrigatórias previstas em lei para as grandes empresas. No entanto, suas informações são essenciais para os gestores de micro e pequenas empresas. Os respondentes, após participarem do treinamento e fazerem uso da planilha da DFC, avaliaram como relevantes as informações apuradas e afirmaram entender melhor suas

movimentações financeiras. Desta forma, não somente as grandes empresas podem fazer uso desta importante ferramenta contábil.

**Referências:**

BRASIL, Comissão de Valores Mobiliários. Parecer de Orientação N° 24/1992. Rio de Janeiro, 1992.

BRASIL, Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007.

SALOTTI, B. M.; YAMAMOTO, M. M. Divulgação voluntária da demonstração dos fluxos de caixa no mercado de capitais Brasileiro. Revista Contabilidade & Finanças 19(48). Dezembro 2008

WARREN, C.S.; REEVE, J.M.; FESS, P.E. CONTABILIDADE GERENCIAL – 2ªedição São Paulo: Cengage Learning, 2012.

**Palavras-chave:**

Demonstração de Fluxo de Caixa; Micro empresa; Empresa de pequeno porte; Prestadores de serviços.